



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO**

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1334 DE 26 DE JULHO DE 2017.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA  
PORTARIA DETRO/PRES Nº 1.250 DE 05/05/2016.

O Presidente em Exercício do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-10/141.929/2012,

**CONSIDERANDO:**

- A solicitação da Secretaria de Estado de Turismo - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TURISRIO, através do Ofício TURISRIO/GS. nº 145, de 26 de julho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, para 31 de outubro de 2017, o prazo especificado no art. 21 da Portaria DETRO/PRES nº 1250, de 05 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria DETRO/PRES. nº 1.250, de 5 de maio de 2016

**Art.3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017.

**OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES**  
**Presidente em Exercício**  
**DETRO/RJ**  
**ID 30004667**